



## **MOÇÃO DE APELO**

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto aos departamentos competentes no sentido de desenvolver um projeto para possibilitar a identificação, acompanhamento com acolhimento aos serviços da rede pública, visando retirar os moradores de rua dessa situação, ou proceder internação, semelhante ao que vem acontecendo na cidade de Florianópolis/SC.

### **JUSTIFICATIVA**

Essa é uma preocupação constante desse Vereador, desde o início do primeiro mandato como Vereador. Novamente tenho sido questionado sobre esse problema das pessoas que vivem em situação de rua, muitos dos quais estão vivendo em locais públicos, constantemente encontrados nas praças Anibal Reginato, do Teleférico, praça do artesanato, praça Dr. Tatinho, Praça da Juventude e demais espaços da orla turística, muitas vezes abordando a população, comerciantes e turistas que usam essas áreas para lazer, além de abordar os motoristas no semáforo, os quais estão, normalmente, sob efeito de bebidas alcoólicas e psicotrópicos.

Recentemente tivemos a notícia de que um Projeto de Lei foi aprovado e sancionado no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, cuja norma estabelece diretrizes para consecução de um trabalho que envolve áreas da Assistência Social, Saúde e jurídica, onde essas pessoas são localizadas pelos profissionais da rede municipal, onde primeiramente é feito um trabalho de convencimento e acolhimento, bem como uma oferta de tratamento via internação voluntária, e, no caso de desinteresse da pessoa, são formados dossiês individuais e remetidos à Defensoria Pública e Ministério Público para propositura de internações involuntárias.

Esse tema não deixa de ser uma preocupação que merece ter uma atenção especial das autoridades municipais, afinal o problema também requer a existência de um projeto social que seja contínuo e duradouro, que contribua para a retirada dessas pessoas dessa condição, a fim de que sejam encaminhados a projetos que acolhem ou retornem a sua cidade de origem, ou vivam de acordo com as normas da sociedade.

Portanto, peço o atendimento da presente moção para que sejam tomadas as medidas visando a resolução desse problema.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2024.

**ADRIANO TESTA**  
Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F5X7R25D0E19S1YM>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F5X7-R25D-0E19-S1YM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 347 / 2024 - Chave de Validação: F5X7-R25D-0E19-S1YM